



25°enancib

Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação
Informação, Decolonialidade e Direitos Difusos para o Desenvolvimento Sustentável

3 a 7 de novembro de 2025 - Rio de Janeiro



XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

GT 8 – Dados, Informação e Tecnologia

**A DISPERSÃO DE FUNDOS ARQUIVÍSTICOS EM TEMPOS DE INTEGRAÇÃO DIGITAL?
O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) MULTIÓRGÃOS E A APLICABILIDADE
DA TEORIA DO RESPEITO AOS FUNDOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

***THE DISPERSION OF ARCHIVAL FONDS IN TIMES OF DIGITAL INTEGRATION?
THE MULTI-AGENCY ELECTRONIC INFORMATION SYSTEM (SEI) AND THE
APPLICABILITY OF THE THEORY OF RESPECT FOR FUNDS IN FEDERAL PUBLIC
ADMINISTRATION***

Felipe Teixeira Lourenço – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Ricardo Medeiros Pimenta – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e
Tecnologia (IBICT)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: o avanço da transformação digital na administração pública brasileira tem provocado profundas alterações nos modelos de produção e gestão documental, exigindo reavaliações teóricas no campo da Arquivologia. Este artigo analisa os impactos da adoção do Sistema Eletrônico de Informações, especialmente em sua modalidade Multiórgãos, sobre a aplicabilidade da teoria do respeito aos fundos. A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório, baseada em levantamento de dados junto a 273 órgãos do Executivo Federal, com posterior aprofundamento por meio de consultas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Os resultados indicam que, embora o SEI Multiórgãos promova maior eficiência e interoperabilidade, também impõe desafios significativos à preservação da organicidade, da proveniência e da autenticidade dos fundos arquivísticos. A coexistência documental de múltiplos órgãos em uma mesma instância sistêmica gera tensões com os princípios arquivísticos clássicos, exigindo novas estratégias de gestão, além da reflexão crítica sobre os limites da adaptação tecnológica no campo. Conclui-se que a sustentabilidade da gestão documental no contexto digital demanda maior protagonismo arquivístico, políticas públicas sensíveis às especificidades da área e a valorização de modelos que conciliem inovação tecnológica e fundamentos teóricos da Arquivologia.

Palavras-chave: Arquivologia; Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Teoria do Respeito aos fundos.

Abstract: the advancement of digital transformation in Brazilian public administration has led to profound changes in document production and management models, requiring theoretical reassessments in the field of Archival Science. This article analyzes the impacts of adopting the Electronic Information System (SEI), particularly in its Multi-agency configuration, on the applicability of the theory of respect for fonds. The research employs a qualitative, exploratory approach, based on data collected from 273 agencies of the Federal Executive, followed by further inquiries directed to the Ministry of Management and Innovation in Public Services. The findings indicate that, although the Multi-agency SEI enhances efficiency and interoperability, it also poses significant challenges to the preservation of the organicity, provenance, and authenticity of archival fonds. The coexistence of documents from multiple agencies within a single system instance generates tensions with classical archival principles, demanding new management strategies and critical reflection on the limits of technological adaptation in the field. The study concludes that the sustainability of records management in the digital context requires stronger archival leadership, public policies attuned to the field's specificities, and the promotion of models that reconcile technological innovation with the theoretical foundations of Archival Science.

Keywords: Archival Science; Electronic Information System (SEI); Theory of Respect for Fonds.

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico é um dos principais vetores de transformação da sociedade contemporânea. Ao longo dos séculos, inovações técnicas e científicas moldaram não apenas a economia e a produção material, mas também os modos de vida, as formas de comunicação e as práticas sociais. Desde a Primeira Revolução Industrial, marcada pelo uso intensivo do carvão e do ferro, passando pela Segunda, com a eletricidade e o petróleo, até a Terceira, caracterizada pela automação e pelas tecnologias da informação, a sociedade tem experimentado mudanças significativas em sua estrutura produtiva e organizacional (Falérios Júnior, 2024). Atualmente, vivemos um novo ciclo de transformação, frequentemente referido como Quarta Revolução Industrial, Sociedade em Rede ou Era Digital, cujo epicentro está na digitalização¹ dos processos e na expansão das tecnologias digitais em todas as esferas da vida social.

As transformações tecnológicas em curso impactam diretamente os processos de produção, circulação e preservação da informação. Mais do que alterar formatos ou suportes onde a informação foi registrada, as inovações digitais reconfiguram a própria natureza da informação, os modos de produção documental e os critérios para estabelecer autenticidade, confiabilidade e acessibilidade dos documentos. Nesse contexto, o campo da Arquivologia se depara com desafios complexos.

¹ Inicialmente esse fenômeno ocorre através da reprodução de documentos produzidos em suporte não eletrônico através de processos de microfilmagem e digitização. Aqui é importante fazer um parêntese que permita a diferenciação entre os termos digitização e digitalização. Mahraz, Benabbou e Berrado (2019) afirmam que há aqui um problema de tradução dos termos *digitization* e *digitalization*. *Digitization*, (digitização) está ligado a conversão de documento registrado em suporte não digital para o ambiente digital, enquanto *digitalization* (digitalização) está ligado a informatização, automatização dos processos, dos modelos de negócio, reproduzir o modelo não digital no ambiente digital, produzir documentos nato-digitais, implementar sistemas informatizados de gestão de documentos digitais. No entanto, no Brasil, por conta do problema de tradução anteriormente citado, convencionou-se chamar a conversão do documento registrado em suporte não digital para o suporte digital de digitalização assim, a atividade de transformar um documento registrado em suporte não digital para um formato digital costuma ser denominada, no Brasil, de forma genérica, como “digitalização”, mesmo quando, tecnicamente, corresponderia ao termo *digitization*. Para fins desta pesquisa, entretanto, será adotada a terminologia tal como definida na literatura internacional em língua inglesa, distinguindo-se *digitization* (conversão técnica de suportes) de *digitalization* (reorganização de processos e produção de documentos nato-digitais). Essa escolha justifica-se, sobretudo, pelo fato de que não há, no cenário nacional, um termo amplamente aceito que corresponda com precisão ao escopo mais amplo de *digitalization*, o que pode comprometer a exatidão conceitual necessária à presente investigação.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Nesse cenário, torna-se essencial que o arquivista desenvolva novas competências que lhe permitam atuar de maneira proativa frente às exigências da era digital. Essa reconfiguração profissional é ainda mais necessária diante da crescente integração entre o fazer arquivístico e o uso intensivo das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC).

Se, por um lado, essas tecnologias ampliam a agilidade, acessibilidade e eficiência dos fluxos informacionais, por outro, introduzem fragilidades estruturais que exigem novas estratégias de gestão e preservação. A volatilidade dos suportes digitais, sua vulnerabilidade à obsolescência e à manipulação reforçam a necessidade de ações arquivísticas desde a gênese do documento. Ao contrário dos documentos em suporte papel, que podem resistir à inação por longos períodos, os documentos digitais dependem de intervenções constantes e planejadas para garantir sua perenidade.

A crescente complexidade dos ambientes digitais e da utilização de sistemas e plataformas para a produção e gestão de documentos exigem uma abordagem mais crítica e estratégica. A noção de transformação digital, muitas vezes associada a uma simples substituição de meios físicos por meios digitais, deve ser compreendida em sua amplitude: trata-se de uma mudança profunda nos modos de organização, comunicação e operação das instituições. Ela também deve ser compreendida enquanto um processo contínuo que está ligado a gestão e a governança e não apenas a utilização de tecnologias (Silva, 2022).

Nesse cenário, o presente artigo tem como objetivo geral analisar os impactos da digitalização sobre os fundamentos teóricos da Arquivologia, com especial atenção para os efeitos da adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) Multiórgãos na administração pública brasileira e seus impactos para a aplicabilidade da teoria do respeito aos fundos.

Portanto, a questão norteadora que orienta esta investigação é: a adoção do SEI Multiórgãos na administração pública promove uma ruptura na teoria do respeito aos fundos? A partir dessa indagação, formulam-se as hipóteses de que: a implantação de sistemas informatizados integrados sem o envolvimento efetivo dos arquivistas tem contribuído para dispersão e descaracterização dos fundos arquivísticos; e a ausência de critérios arquivísticos sólidos desde a gênese dos documentos digitais compromete a sustentabilidade da gestão documental e a preservação da memória institucional.

Como desdobramento do objetivo geral, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: examinar a expansão do SEI Multiórgãos na administração pública federal e

refletir sobre os limites e as possibilidades de aplicação da teoria do respeito aos fundos em contextos digitais.

Dessa maneira, visando atingir os objetivos propostos nesse artigo, discutiremos o assunto em cinco seções. Além desta introdução, na segunda seção são descritas as bases metodológicas da pesquisa, que adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, centrada na análise dados coletados junto a órgãos do Executivo Federal. Após, na terceira seção, em formato mais breve e descritivo contextualizamos a expansão do SEI e de sua modalidade multiórgãos na administração pública federal. Na quarta seção aborda-se a teoria do respeito aos fundos articulando-a ao contexto contemporâneo em um cenário de crescente utilização do SEI e de sua modalidade multiórgãos, com isso buscando compreender seus impactos sobre a organização dos fundos documentais e os limites e as possibilidades da aplicação da teoria do respeito aos fundos em ambientes digitais. Por fim, a quinta seção traz as considerações finais, que sintetizam os achados da pesquisa e discutem suas implicações para a sustentabilidade das práticas arquivísticas.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Inicialmente, buscou-se traçar um panorama detalhado da evolução das ferramentas utilizadas para a autuação, o controle e a tramitação de processos administrativos no âmbito do poder executivo federal, entre os anos de 2015 e 2024, para compreender o real impacto da utilização do SEI na administração pública federal. Para isso, utilizou-se o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) como instrumento de coleta de dados. Por meio desse canal, foi enviado um questionário semiestruturado, no período de junho a agosto de 2024, aos 273 órgãos do Executivo Federal que compõem o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Siga).

A coleta resultou em um retorno positivo de 248 órgãos, o que equivale a 90,84% do universo consultado. O questionário abordou tópicos como a ferramenta atualmente utilizada para a autuação, tramitação e controle de processos administrativos, a data de implantação dessa ferramenta, as soluções empregadas anteriormente e os procedimentos realizados em eventuais migrações entre sistemas.

A partir dos dados coletados nessa etapa, foi possível delinear um panorama da evolução do uso do SEI no poder executivo federal e confirmar a relevância da análise dos impactos do uso dessa ferramenta. Contudo, no decorrer da análise, identificou-se a

necessidade de aprofundar questões específicas relacionadas à adoção do SEI Multiórgãos e à sua interface com a teoria do respeito aos fundos.

Verificou-se que, para além do levantamento quantitativo, seria fundamental compreender as diretrizes que embasam o uso dessa modalidade do sistema no âmbito federal.

Com esse objetivo, retornamos ao e-SIC, por meio do qual foram encaminhados questionamentos complementares e mais direcionados ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A intenção foi obter informações oficiais e atualizadas sobre os critérios técnicos arquivísticos que orientam a implementação e a operação do SEI Multiórgãos, além de esclarecer eventuais impactos sobre a organização e a manutenção dos fundos documentais.

Para a revisão de literatura que deu suporte ao levantamento teórico e às reflexões acerca da teoria do respeito aos fundos, esta pesquisa utilizou o modelo que Grant e Booth (2009) classificam como revisão de conveniência. Trata-se de um tipo de revisão bibliográfica que permite ao pesquisador reunir obras científicas que considera relevantes para a temática em análise, com base em sua trajetória acadêmica e experiência prévia no campo de estudo.

Por fim, procedeu-se à análise crítica dos dados coletados, utilizando-se o método indutivo como principal abordagem de interpretação. Essa escolha metodológica permitiu que, a partir da observação e sistematização das informações obtidas, fosse possível construir inferências capazes de aprofundar a compreensão sobre os impactos do SEI Multiórgãos à luz da teoria do respeito aos fundos. A pesquisa caracteriza-se como de natureza qualitativa, com enfoque exploratório, voltada à compreensão aprofundada dos fenômenos estudados, mais do que à mensuração estatística de variáveis.

3 A EXPANSÃO DO SEI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Em 2015, foi promulgado o Decreto nº 8.539/2015 (Brasil, 2015), marco jurídico fundamental na história do processo eletrônico no Brasil. Esse decreto tornou obrigatória a utilização de sistemas informatizados para a produção e tramitação de processos administrativos no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O normativo estabeleceu um prazo de seis meses para que os órgãos apresentassem um cronograma de implementação, e de dois anos para a adoção plena.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

O Decreto nº 8.539/2015 constitui um dos principais fundamentos legais para o desenvolvimento e a consolidação do Processo Eletrônico Nacional (PEN), definido em seu site oficial como uma “infraestrutura pública de processo administrativo eletrônico, que visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho da gestão processual, com ganhos em agilidade, produtividade, satisfação do público usuário e redução de custos.” (Brasil, 2025). Atualmente, o PEN é gerido pela Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), vinculada ao MGI. Desde sua origem, no entanto, o PEN configura-se como uma iniciativa articulada em diferentes esferas da administração pública.

Dessa forma, o Decreto nº 8.539/2015 (Brasil, 2015) estabelece o marco legal da transição para o meio digital, enquanto o PEN surge como a estrutura operacional e tecnológica que viabiliza essa transformação, por meio da oferta de uma infraestrutura digital e da implementação do SEI. A relação entre ambos é de interdependência: o decreto impõe a obrigatoriedade do processo eletrônico, e o PEN fornece os meios para seu cumprimento. A atuação integrada do PEN e a promulgação do Decreto nº 8.539/2015 (Brasil, 2015) podem, portanto, ser compreendidas como pilares das políticas públicas voltadas à digitalização dos processos administrativos na administração pública federal.

A partir da coleta de dados realizada nesta pesquisa, foi possível traçar dois panoramas distintos dessa realidade: o primeiro, referente ao ano da promulgação do Decreto nº 8.539/2015 (Brasil, 2015); e o segundo, correspondente ao ano de 2024, período em que se realizou a investigação empírica. Para a sistematização e visualização dos dados, utilizou-se o software *Gephi*, que permitiu a modelagem em grafos das relações entre os órgãos e as formas de produção dos processos administrativos.

Os dados coletados foram organizados em planilhas no formato CSV, sendo representados no Gephi como nós e arestas. Os nós assumem duplo significado: representam tanto as diferentes formas de produção dos processos administrativos (digitais ou não) quanto os órgãos que responderam ao questionário. Já as arestas, linhas que conectam os nós, indicam as relações existentes entre os órgãos e as respectivas formas de produção utilizadas.

O objetivo da visualização gráfica é demonstrar como os órgãos do Executivo Federal produziam seus processos administrativos nos dois recortes temporais analisados. Nesse modelo, cada aresta parte de um nó que representa a forma de produção (*target*) e conecta-se a um nó correspondente ao órgão (*source*). Para destacar a centralidade das formas de produção mais utilizadas, optou-se por escalonar o tamanho dos nós com base em seu grau

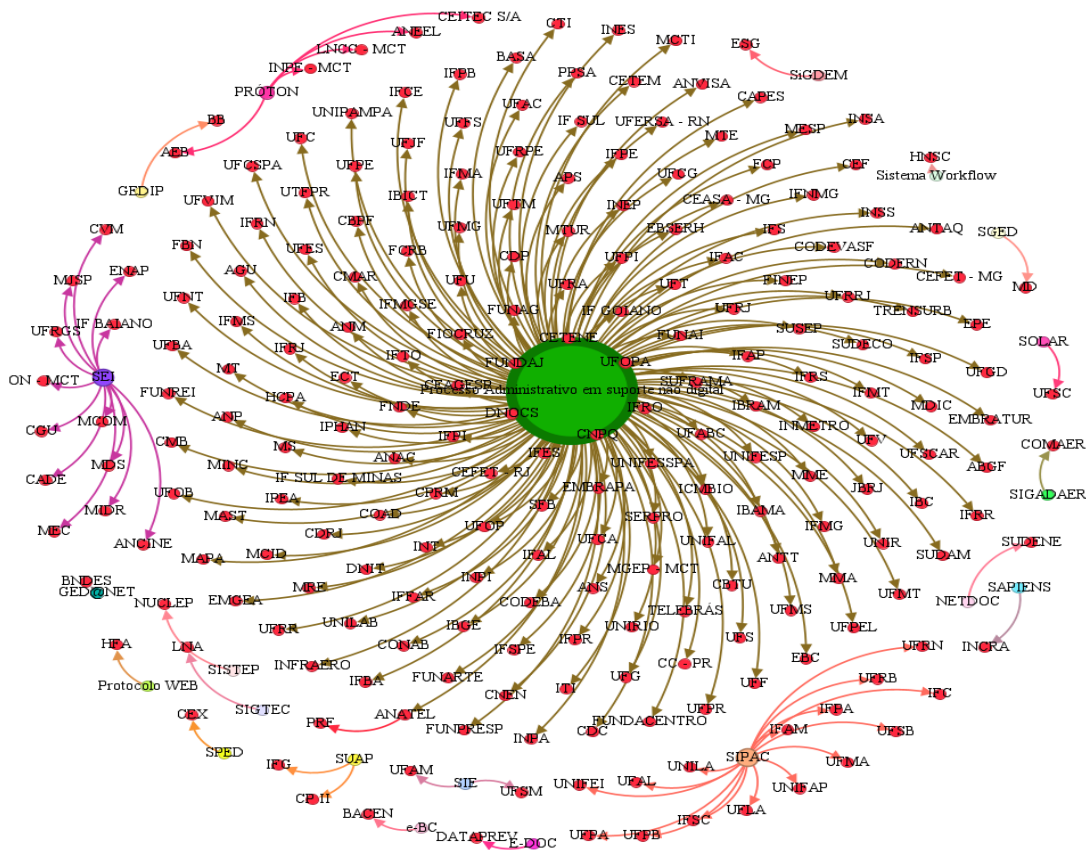
XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

de saída: quanto maior o número de órgãos vinculados a determinada forma de produção, maior será a representação visual de seu nó no grafo.

O algoritmo de visualização adotado foi o *Fruchterman-Reingold*, baseado em forças direcionais que utilizam o peso das arestas como variável de atração e repulsão entre os nós (Fruchterman; Reingold, 1991). Embora todas as arestas tenham o mesmo peso, a quantidade de conexões influencia diretamente a centralidade dos nós, de modo que aqueles com maior número de relações tendem a ocupar posições mais centrais no grafo.

O primeiro gráfico apresentado ilustra a rede de utilização das formas de produção de processos administrativos pelos órgãos do Poder Executivo Federal em 2015. A estrutura revela um nó principal, de tamanho significativamente superior aos demais, indicando a predominância de uma determinada forma de produção naquele período. Esse nó refere-se à produção de “Processo Administrativo em suporte não digital”, evidenciando que, à época da promulgação do Decreto nº 8.539/2015 (Brasil, 2015), a maioria dos órgãos ainda operava com processos físicos como padrão.

Figura 1 - Gráfico das formas de produção de Processos Administrativos no ano de 2015



Fonte: elaborado pelos autores (2025).

No gráfico referente ao ano de 2024, observa-se uma mudança em relação ao cenário de 2015. Se anteriormente o suporte não digital predominava, em 2024 constata-se a quase completa digitalização dos processos administrativos. Nesse novo contexto, destaca-se o protagonismo do SEI, que atinge seu ponto mais alto de adoção, assumindo uma posição central e em contínua expansão, com uma rede de conexões densa e bem estruturada.

Dentre os 248 órgãos que responderam ao questionário, 155 informaram utilizar o SEI como principal ferramenta para a produção e gestão de processos administrativos, o que representa 62,5% do total. O sistema consolidou-se como a solução predominante, substituindo tanto sistemas alternativos que anteriormente coexistiam quanto práticas baseadas na produção desse tipo documental em suporte não digital.

O panorama de 2024 evidencia a consolidação de uma administração pública digital, marcada pela substituição do papel e de sistemas isolados por soluções integradas desenvolvidas pelo próprio Estado, como o SEI. Esse cenário reflete o êxito relativo das políticas públicas voltadas à digitalização do tipo documental processo administrativo.

Diante desse cenário de ampla adoção do SEI, torna-se pertinente aprofundar a análise sobre sua modalidade Multiórgãos, uma configuração específica que permite a utilização compartilhada da mesma instância do sistema por diferentes órgãos. Essa estrutura, ao centralizar a produção e a tramitação de documentos arquivísticos digitais em uma plataforma comum, suscita questionamentos importantes à luz da teoria do respeito aos fundos.

4 O SEI MULTIÓRGÃOS E A TEORIA DO RESPEITO AOS FUNDOS

Dos 155 órgãos que utilizam o SEI, 59 (38,06 %) operam na modalidade Multiórgãos. O SEI Multiórgãos agrupa instituições numa única instância de banco de dados, o que significa uma única infraestrutura de armazenamento e de organização da informação. Sua utilização facilita a tramitação interinstitucional e reduz custos. Contudo, tensiona pilares arquivísticos, proveniência, organicidade e autenticidade, ao substituir a segregação física dos fundos por distinções lógicas via metadados.

4.1 Sobre a teoria do respeito aos fundos

É amplamente aceito na literatura arquivística que a teoria do respeito aos fundos teve a figura de Natalis de Wally, que institucionaliza normas para a organização dos Arquivos Nacionais franceses em 1841, como um pioneiro (Reis, 2006).

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

No âmbito da tradição arquivística, o princípio da proveniência e a teoria do respeito aos compartilhas uma base comum no paradigma custodial, mas operam em dimensões distintas e complementares. O princípio da proveniência estabelece que os documentos devem ser identificados e agrupados segundo sua origem, isto é, conforme o órgão, a instituição ou o indivíduo responsável por sua produção ou acumulação no exercício de suas funções. Já o respeito aos fundos, embora frequentemente tratado como sinônimo da proveniência, possui uma identidade própria: refere-se à preservação da unidade do conjunto documental e da ordem interna original estabelecida pelo produtor, buscando manter a integridade e a organicidade do fundo (Duchemin, 1992). No presente estudo, optou-se por adotar a teoria do respeito aos fundos como eixo analítico central, por compreender que, no contexto da Administração Pública Federal e diante das diretrizes normativas vigentes, esse referencial oferece maior precisão metodológica

A teoria em questão preconiza que os documentos de um mesmo produtor não devem ser misturados com os de outros o que na realidade brasileira é reafirmado na Lei 8.159/1991 (Brasil, 1991). A utilização desta teoria, acompanhada da definição do conceito e da natureza de um fundo de arquivo é fundamental para a diferenciação definitiva dos documentos de arquivo com relação a coleções bibliográficas. Portanto, trata-se de um princípio metodológico fundamental para a marcação do desenvolvimento da arquivologia como um campo autônomo e independente (Schmidt, 2024). Através da aplicação desta teoria operacionaliza-se um mecanismo que visa garantir a autenticidade, a contextualização e a organicidade dos arquivos ao longo do tempo.

A centralidade do paradigma custodial no contexto brasileiro também é evidenciada por formulações clássicas da Arquivologia nacional. Conforme Bellotto (2002), os fundos de arquivo devem ser preservados sem dispersão, mutilação, alienação, destruição, reafirmando a indivisibilidade e a integridade como valores metodológicos fundamentais. Essa compreensão, amplamente difundida na literatura e nas práticas institucionais, está presente nas orientações técnicas do Arquivo Nacional e na formação profissional.

No Brasil, as políticas arquivísticas são formuladas e implementadas como políticas de Estado, definidas por Jardim (2006) como o conjunto de premissas, decisões e ações, produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais. Essa concepção, reforça que o enquadramento institucional da gestão documental no país é estruturado e conduzido pelo

próprio Estado, o que tem implicado a prevalência de referenciais custodiais, como o respeito aos fundos e a teoria das três idades², nas orientações e práticas do setor público.

A literatura arquivística contemporânea, contudo, apresenta abordagens que tensionam ou complementam esse modelo. Entre elas, destaca-se a pós-custodialidade (Cook, 1997), que desloca o foco da custódia física para a garantia da autenticidade, preservação e acesso em ecossistemas distribuídos; a arquivística integrada (Rosseau; Couture, 1998), que articula de forma contínua as funções arquivísticas; a diplomática digital (Duranti, 1998), que revisita forma, conteúdo, proveniência e metadados como critérios de autenticidade; e a governança arquivística (Jardim, 2018), que organiza políticas, responsabilidades e mecanismos de controle para garantir confiabilidade e preservação de longo prazo.

No caso do SEI Multiórgãos, a aplicação do respeito aos fundos não enfrenta apenas desafios abstratos, mas riscos concretos de dispersão dos conjuntos documentais. A centralização tecnológica e a coexistência de múltiplos produtores em uma mesma instância do sistema podem diluir as fronteiras e comprometer a organicidade dos fundos.

Nessas circunstâncias, a perspectiva pós-custodial contribui para evidenciar que a preservação da autenticidade requer políticas e controles que ultrapassem a mera custódia física; a arquivística integrada demonstra a necessidade de articulação funcional entre produção, classificação, avaliação, descrição e preservação; a diplomática digital oferece instrumentos para verificar e manter a autenticidade em ecossistemas interconectados; e a governança arquivística estabelece a estrutura normativa e organizacional capaz de reduzir, mas não eliminar, os efeitos da dispersão em sistemas compartilhados.

No entanto, essas perspectivas não substituem, no contexto brasileiro, a aplicação do modelo custodial vigente, cuja observância é determinada tanto pela legislação quanto pelas orientações do Arquivo Nacional, mas oferecem referenciais analíticos úteis para examinar, de forma crítica, os limites e as potencialidades de sua implementação em ecossistemas digitais complexos. Entre esses limites, um desafio recorrente é justamente a definição e manutenção dos fundos arquivísticos em estruturas administrativas amplas e hierarquizadas,

² A teoria das três idades, estabelece que os documentos arquivísticos percorrem três fases sucessivas: corrente, intermediária e permanente. Na fase corrente, os documentos são utilizados com frequência para fins administrativos imediatos; na fase intermediária, seu uso diminui, mas ainda podem ser requeridos por razões administrativas ou legais, sendo normalmente transferidos para arquivos intermediários; na fase permanente, perdem seu valor administrativo, mas são preservados de forma definitiva por seu valor histórico, probatório ou informativo. Esse modelo orienta a gestão documental, articulando temporalidade e destinação final.

questão já abordada por autores clássicos como Duchein, cuja reflexão segue atual e instrutiva para compreender a complexidade desse princípio.

Duchein (1992), destaca que a principal dificuldade reside na própria definição do que constitui um “fundo” em contextos institucionais hierarquizados. Enquanto em instituições com estrutura administrativa simples, é relativamente fácil delimitar o fundo, o mesmo não se pode dizer de grandes ministérios, secretarias ou órgãos com múltiplos níveis internos de autoridade e função. O autor ainda propõe critérios objetivos para auxiliar na definição dos fundos, como a existência jurídica própria, atribuições legalmente estabelecidas e autonomia decisória, mas mesmo esses critérios podem ser insuficientes frente à instabilidade institucional e às frequentes alterações nas competências administrativas dos órgãos públicos. Assim, a aplicabilidade do respeito aos fundos demanda uma abordagem flexível e contextualizada, que reconheça as transformações das estruturas administrativas, a aplicação de tecnologias e seus reflexos na documentação.

No modelo multiórgãos, documentos de diferentes órgãos (que, do ponto de vista arquivístico, seriam Fundos distintos) coexistem na mesma base de dados. Embora o sistema utilize identificadores para associar cada registro ao seu órgão de origem, a separação não é física ou em estruturas de dados completamente independentes por órgão. Isso representa um desafio para a aplicação mais estrita do respeito aos fundos.

4.2 A Aplicabilidade da teoria do respeito aos fundos no SEI Multiórgãos.

Com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre as implicações da modalidade Multiórgãos do SEI, foi realizada a segunda etapa de coleta de dados mencionada na seção metodológica. A partir das respostas fornecidas pelo MGI, foi possível iniciar um debate mais aprofundado sobre as diretrizes e entendimentos acerca da adoção do SEI Multiórgãos.

O primeiro ponto crítico está na adoção de uma base de dados única para múltiplos órgãos. Embora o MGI afirme que há mecanismos capazes de identificar o órgão produtor, como a criação de unidades protocolizadoras, hierarquias específicas e metadados, o fato de os documentos estarem armazenados em uma única instância tecnológica sugere, de forma estrutural, a dissolução da teoria do respeito aos fundos. O fundo arquivístico (Duchein, 1992) deve ser entendido como uma entidade indivisível e vinculada organicamente ao seu produtor. A rotulação lógica, pode não ser suficiente para garantir sua autonomia.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Nesse sentido, é importante observar que os critérios adotados pelo MGI funcionam mais como estratégias de mitigação do que como garantias plenas de respeito à proveniência. A identificação do produtor via metadados pode auxiliar na rastreabilidade, mas não reverte o fato de que, na essência do sistema, há uma coexistência forçada de documentos de naturezas distintas em um mesmo ambiente. A separação que antes era física e orgânica agora precisa ser artificialmente reconstruída com lógicas de sistema, o que pode impor novos riscos à autenticidade dos documentos arquivísticos.

Outro aspecto relevante é o tratamento conferido à organicidade. Ao afirmar que a relação funcional entre os documentos é mantida por meio das estruturas internas do sistema e das classificações aplicadas, o MGI transfere para os usuários e para os parâmetros de configuração tecnológica a responsabilidade de sustentar essa característica essencial. No entanto, a organicidade, enquanto reflexo direto das atividades do produtor e da sua estrutura funcional, é, por definição, um fenômeno natural da acumulação documental, não um atributo que deva ser plenamente garantido apenas com metadados ou normas de classificação, por mais bem definidas que sejam.

A questão da autenticidade dos documentos digitais também merece uma análise cuidadosa. O MGI se apoia corretamente nos mecanismos de auditoria e rastreamento do SEI como forma de assegurar a autenticidade técnica dos documentos. Contudo, conforme argumentam Jenkinson (1922), Camargo (2003) e Rodrigues (2005), a autenticidade arquivística está intrinsecamente ligada à permanência do documento dentro de seu contexto de produção, à manutenção da ordem original e à integridade do fundo ao qual pertence. Nesse aspecto, a infraestrutura Multiórgãos do SEI, embora tecnicamente segura, pode comprometer o sentido arquivístico mais amplo de autenticidade, justamente por permitir a dissolução das fronteiras institucionais originais.

Por fim, é preciso reconhecer que algumas das respostas do MGI apontam para boas práticas arquivísticas, como no caso do tratamento dos chamados "órgãos legados" após desmembramentos institucionais e da previsão de tratamento documental antes do recolhimento para repositórios digitais confiáveis. Tais práticas indicam uma preocupação legítima com a manutenção da identidade dos fundos e com a conformidade aos princípios teóricos, ainda que estas ações atuem mais no campo da gestão de risco e da contingência do que na resolução estrutural da questão.

Em suma, a análise das respostas evidencia que, a adoção de uma infraestrutura tecnológica como o SEI Multiórgãos desafia frontalmente algumas das bases da teoria arquivística clássica. A proveniência, a organicidade e a autenticidade, em seus sentidos mais rigorosos, são tensionadas por um modelo que prioriza a interoperabilidade e a centralização em detrimento da segregação física e funcional dos fundos. Essa tensão exige não apenas ajustes técnicos, mas sobretudo uma reflexão profunda sobre os limites e as possibilidades de adaptação dos princípios arquivísticos às novas realidades digitais. Fato é que essa dualidade é parte indissociável da realidade arquivística atual em face dos avanços cada vez mais acelerados dos recursos computacionais e da demanda, tanto dos usuários diretos como da sociedade e suas instituições, crescente por acesso e progressiva interoperabilidade entre sistemas.

Essas constatações dialogam diretamente com as abordagens contemporâneas já apresentadas, que, embora não substituam o paradigma custodial vigente, oferecem instrumentos conceituais e metodológicos para interpretar a complexidade do cenário instaurado pelo SEI multiórgãos. Ao mesmo tempo, evidenciam que tais referenciais funcionam mais como lentes críticas para compreender os riscos e as implicações desse modelo do que como soluções capazes de neutralizar, por si só, a dispersão de fundos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo analisou a aplicabilidade da teoria do respeito aos fundos no contexto do SEI Multiórgãos. Os resultados indicam que, embora o modelo custodial permaneça como referência obrigatória, respaldado pela legislação e pelas diretrizes do Arquivo Nacional, sua implementação em ecossistemas digitais complexos enfrenta tensões significativas, especialmente diante da centralização que caracteriza o SEI Multiórgãos.

A análise empírica revelou padrões que merecem destaque: em parte dos órgãos pesquisados, há coexistência de documentos de diferentes produtores em uma mesma instância do sistema; persistem dificuldades para a separação física ou lógica dos fundos; e a identificação inequívoca do produtor original ainda depende de mecanismos frágeis ou inexistentes. Esses elementos não apenas confirmam os desafios apontados pela literatura, mas também expõem a distância entre o arcabouço teórico-normativo e as práticas efetivamente adotadas na Administração Pública Federal.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

Ao confrontar esses achados com teorias como a pós-custodialidade, a arquivística integrada e a diplomática digital, observa-se que o SEI Multiórgãos materializa um cenário híbrido: por um lado, a gestão documental continua vinculada a parâmetros custodiais, por força legal; por outro, a estrutura e a lógica sistêmica demandam referenciais analíticos que reconheçam a dispersão física e lógica dos fundos e proponham formas de garantir proveniência e autenticidade. Essa constatação reforça a necessidade de um debate arquivístico que vá além da dicotomia custodial/pós-custodial e considere modelos de governança arquivística adaptados à realidade brasileira.

Como encaminhamentos, destaca-se a importância de: desenvolver, no âmbito do Poder Executivo Federal, diretrizes e instrumentos específicos para a preservação da proveniência em sistemas multiórgãos; promover a integração entre sistemas de negócio, SIGAD e repositórios digitais confiáveis, assegurando continuidade funcional e metadados robustos; e fomentar pesquisas que monitorem, de forma sistemática, os impactos do SEI Multiórgãos sobre a organização e preservação de fundos arquivísticos.

Em síntese, o estudo contribui para evidenciar que a dispersão de fundos, longe de ser um efeito colateral marginal, constitui uma questão estrutural que exige respostas teóricas, normativas e operacionais articuladas. Avançar nessa direção implica reconhecer que a preservação da memória e a garantia de direitos dependem de políticas que conciliem a tradição normativa da Arquivologia com as exigências técnicas e conceituais da era digital.

REFERÊNCIAS

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRASIL. Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 de out. de 2015. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 8, 11 jan. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

BRASIL. MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Processo Eletrônico Nacional (PEN)**, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional/conteudo/processo-eletronico-nacional-pen>. Acesso em: 25 jan. 2025.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Sobre o valor histórico dos documentos. **Revista do Arquivo de Rio Claro**, Rio Claro (SP), n. 1, p. 31-37, 2003. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.aphrioclaro.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/Revista-do-Arquivo-n%C2%BA-1-2003.pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

COOK, Terry. Archives in the post-custodial world: interaction of archival theory and practice since the publication of the Dutch manual in 1898. **Archivum**, Munchen, v. 3, p. 191-214, 1997.

DUCHEIN, Michel. O respeito de fundos em Arquivo: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 14, 1992. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/56069>. Acesso em: 27 jul. 2024.

DURANTI, Luciana. **Diplomatics: new uses for an old science**. Lanham, MD (Maryland): Scarecrow Press, 1998.

FALÉRIOS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Administração Pública Digital: proposições para o aperfeiçoamento do regime jurídico administrativo na sociedade da informação**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2024. P. 460

FRUCHTERMAN, Thomas M. J.; REINGOLD, Edward M. Graph Drawing by Force-Directed Placement. **Software**, v. 21, n. 11, p. 1129-1164, 1991.

GRANT, Maria J.; BOOTH, Andrew. A typology of reviews: an analysis of 14 review types and associated methodologies. **Health information and libraries journal**, v. 26, n. 2, p. 91-108, jun. 2009. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19490148>. Acesso em: 29 mai. 2022.

JARDIM, José Maria. Governança arquivística: contornos para uma noção. **Acervo**, v. 31, n. 3, p. 31-45, 2018. Disponível em: <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987>. Acesso em: 9 ago. 2025.

JARDIM, José Maria. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1-2, p. 03-18, jan./dez. 2006.

JENKINSON, Hilary. **A Manual of archive administration including the problems of war archives and archive making**. Oxford: Oxford University, 1922. 243 p.

MAHRAZ, Mohamed; BENABBOU Loubna; BERRADO Abdellah. A Systematic literature review of Digital Transformation. *In*: NORTH AMERICAN INTERNATIONAL CONFERENCE ON INDUSTRIAL ENGINEERING AND OPERATIONS MANAGEMENT, 4., 2019, Toronto, Canada. **Proceedings** [...]. Toronto, Canadá: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://ieomsociety.org/toronto2019/papers/236.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2024.

XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB
Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025

REIS, Luis. O arquivo e arquivística evolução histórica. **Biblios**: Revista Electrónica de Bibliotecología, Archivología y Museología, Lima, Perú, v. 7, n. 24, 2006. Disponível em: [efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.redalyc.org/pdf/161/16172402.pdf](https://www.redalyc.org/pdf/161/16172402.pdf). Acesso em: 17 abr. 2025.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 55-70, jan./jun. 2005. Disponível em: [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/pci/a/kNWMg5vmqhBjKTzPYqSw8BQ/?format=pdf&lang=pt](https://www.scielo.br/j/pci/a/kNWMg5vmqhBjKTzPYqSw8BQ/?format=pdf&lang=pt). Acesso em: 20 maio 2025.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. **Classificação em arquivos**: fundamentos e práticas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2024.

SILVA, Jorge Elias Gomes. O que é transformação digital, suas dimensões e o processo para chegar lá. *In*: MUNIZ, Antônio *et al.* **Jornada transformação digital no Brasil**: unindo práticas e cases de experiências brasileiras que potencializam a economia digital no Brasil. Rio de Janeiro: Brasport, 2022. p. 02-10